

## **PARECER**

Aprovação autónoma de investimentos da REN Portgás de 2024 e  
validação de montantes de investimento da Sonorgás de 2022 e 2023

março 2024

**Consulta:** Gabinete da Secretaria de Estado da Energia e Clima 8/3/2024

**Base legal:** Competências consultivas dos artigos 15.º a 18.º dos Estatutos da ERSE.

**Divulgação:** Pode ser disponibilizado publicamente, após tomada de decisão ou um ano após a elaboração, sem prejuízo do acesso ou divulgação anterior nos termos legais. A disponibilização não abarca informação que, por natureza, seja comercialmente sensível ou configure segredo legalmente protegido ou dados pessoais.

---

Nota de atualização de 24/10/2025:

Os pareceres emitidos pela ERSE no âmbito de um processo de decisão de terceiros, e aqueles que incidem sobre iniciativas legislativas, recaem sobre as propostas ou projetos que lhe foram remetidos. Os textos finais aprovados e publicados em Diário da República podem registar alterações integrando, ou não, no todo ou em parte, aspetos que tenham sido destacados pela ERSE no parecer.

## ÍNDICE

1	ENQUADRAMENTO .....	1
2	APRECIAÇÃO .....	2
3	CONCLUSÕES .....	5

Correspondendo a solicitação externa do Gabinete da Sr.ª Secretária de Estado da Energia e Clima, rececionada a 8 de março (R-Tecnicos/2024/1202) e complementada com informação adicional rececionada a 13 de março (R-Tecnicos/2024/1259), a Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) emite o seguinte parecer.

## 1 ENQUADRAMENTO

No passado dia 1 de março, a ERSE remeteu ao Gabinete da Secretaria de Estado da Energia e Clima (SEEC), o seu parecer relativo a dois pedidos de aprovação de investimentos da REN Portgás Distribuição, S.A. (E-Tecnicos/2024/390).

Nesse parecer, a ERSE emitiu a sua posição favorável ao primeiro pedido de aprovação, relativo ao investimento na implementação de uma nova solução técnica associada à transformação tecnológica dos sistemas de informação de suporte à atividade da empresa, num total de 4,1 milhões de euros, a serem concretizados até 2027. A ERSE fundamentou a sua posição face à ausência de qualquer novo facto passível de alterar a posição inicial expressa no seu parecer à proposta de PDIRD-G 2022.

Já quanto ao segundo pedido, a ERSE não emitiu parecer favorável. Em causa estão investimentos de 27,8 milhões de euros a concretizar em 2024, e que, segundo a empresa, visam, por um lado, a potenciação de infraestruturas já construídas, através da captação de novos pontos de abastecimento que nelas serão ligados, e, por outro, a renovação, reestruturação e descarbonização da rede. A ERSE fundamentou a sua posição com o conteúdo das recomendações do seu parecer à proposta de PDIRD-G 2022, que considerou não terem sido seguidas, nomeadamente quanto à necessidade de uma redução substancial dos montantes de investimento envolvidos. A ERSE referiu ainda que, para não se opor à aprovação autónoma destes investimentos, a REN Portgás deveria enviar mais informação sobre os projetos de investimento em causa que comprovasse que as recomendações do Parecer anterior tinham sido consideradas, para além do envio da versão final da proposta de PDIRD-G 2022, que foi submetida para aprovação do Concedente.

No seguimento deste parecer, foi remetida à ERSE, a 8 de março, nova comunicação pelo Gabinete da SEEC, com um conjunto de informação adicional disponibilizada pela REN Portgás, incluindo a versão final

---

*APROVAÇÃO AUTÓNOMA DE INVESTIMENTOS DA REN PORTGÁS E VALIDAÇÃO DE MONTANTES DE INVESTIMENTO DA SONORGÁS*

---

da proposta de PDIRD-G 2022, remetida para aprovação do Concedente no final de 2022. Nessa comunicação, a REN Portgás solicita ainda ao Concedente que disponibilize a informação à ERSE, alegando não o ter feito anteriormente por não ser sua obrigação legal.

Ainda sobre a aprovação de investimentos, no seu parecer de 1 de março, a ERSE chamou também a atenção para outros investimentos no SNG, inscritos em propostas de PDIR ainda não aprovadas, mas já concretizados pelos operadores em 2022 e 2023, sobre os quais a ERSE deu parecer positivo e que agora estão em apreciação, no âmbito do processo tarifário do ano gás 2024-2025. Nesse montante, a ERSE identificou 3,5 milhões de euros e 18,0 milhões de euros de investimentos na RNDG, respetivamente em 2022 e 2023, e cerca de 20,7 milhões de euros de investimentos nas atividades afetas à RNTIAT (no conjunto de 2022 e 2023).

Sobre esse conjunto de investimentos, a 13 de março a ERSE recebeu nova comunicação do Gabinete da SEEC em que solicita à ERSE a avaliação da informação atualizada sobre os investimentos anteriores, entretanto remetida a esse Gabinete, pela Sonorgás e pela REN Gasodutos (em representação dos operadores da RNTIAT).

## 2 APRECIAÇÃO

### INVESTIMENTOS A CONCRETIZAR PELA REN PORTGÁS, A INICIAR EM 2024 (27,8 M€)

Da análise da informação disponibilizada, incluindo a versão final do PDIRD-G 2022 enviada ao Concedente, constata-se que, efetivamente a empresa reduziu os montantes a realizar de 2023 a 2027 na atividade de “Desenvolvimento de Negócio (DN)”, com uma redução de 16 milhões de euros (16%) no quinquénio. Reduziu ainda os montantes afetas a projetos de “Descarbonização e Digitalização de Ativos” em 7,8 milhões de euros (41%) no mesmo período.

Também ao nível da construção de rede secundária e ramais, regista-se alguma redução, no quinquénio, de cerca de 30% e 25%, respetivamente, com uma redução no número de pontos de entrega de 25% (menos 14 mil pontos de abastecimento). Sobre esta redução, importa, contudo, realçar que a mesma é mais acentuada no triénio 2025 a 2027 (24% do investimento em DN), sendo pouco relevante nos anos 2023 e 2024 (4%).

Na nota introdutória da proposta final de PDIRD-G 2022, a empresa lista, individualmente, as principais recomendações da ERSE, DGEG e ORT, destacando-se as recomendações da ERSE:

- a) *“... os investimentos em desenvolvimento da rede apenas devem ser realizados em zonas onde existem potenciais e comprovados clientes industriais ou de consumo intensivo. Outra razão possível para o desenvolvimento da rede para zonas novas não abastecidas é o abastecimento de áreas com potenciais produtores de gases de origem renovável”.*
- b) *“... reduzir substancialmente os montantes de investimento que se propõem concretizar até 2027.”*  
*e “...revisão profunda das propostas de investimento no âmbito do “Desenvolvimento do Negócio”.*

Nessa nota, a empresa refere ainda que *“A sustentabilidade do modelo de atividade e do contrato de concessão atribuído pelo Estado Português à Portgás é um Valor a proteger na elaboração do Plano de Investimento. Os três pareceres, ainda que com graduação distinta, apontam como fundamental a melhoria da captação de clientes de grande consumo relativamente aos clientes domésticos”*.

Nesse sentido, a empresa refere ainda que *“... num novo exercício de planeamento de redes reviu a captação de clientes e volumes empresariais em alta e de clientes domésticos em baixa. O plano revisto prevê uma redução de 24% de clientes domésticos (57 mil clientes para 43 mil clientes) com uma redução de apenas 3% no consumo captado (de 741 GWh para 720 GWh), ou seja, com aumento significativo do impacto dos volumes da indústria face ao setor doméstico. Com este reequilíbrio a Portgás reduziu o investimento nesta rubrica de 102,4M€ para 86,3 M€, ou seja -16%.”* e *“Redimensionamento temporal dos volumes de energia considerando a instabilidade nos mercados”*.

Finalmente, a empresa assume ainda *“... que a quebra de 20% de consumo estimado para 2022 se estenderá a 2023, recuperando em 2024 para os níveis de estabilidade estrutural em torno dos 8 GWh em toda a zona de concessão”*.

#### Posição da ERSE

Face a esta informação adicional, verifica-se que a empresa procura reduzir o volume de investimento no triénio 2025 a 2027. No entanto, essa redução é pouco relevante em 2024, nomeadamente em relação ao montante de 27,8 milhões de euros, para o qual é agora solicitada uma aprovação autónoma da decisão que venha a ser tomada em relação à proposta final de PDIRD-G 2022.

---

*APROVAÇÃO AUTÓNOMA DE INVESTIMENTOS DA REN PORTGÁS E VALIDAÇÃO DE MONTANTES DE INVESTIMENTO DA SONORGÁS*

---

Por outro lado, e em relação a uma outra recomendação da ERSE no seu parecer à proposta de PDIRD-G 2022, com a informação até agora disponibilizada, não nos foi possível confirmar que os referidos investimentos, que a REN Portgás pretende concretizar no corrente ano, não expandem a atividade de distribuição da empresa para novas áreas geográficas.

Nesse sentido, considera-se não estarem ainda reunidas as condições para a ERSE dar o seu parecer positivo à aprovação autónoma do investimento de 27,8 milhões de euros a concretizar em 2024, solicitado pela REN Portgás, sugerindo-se que uma futura apreciação pela ERSE seja precedida de uma validação por parte da DGEG, atentas as atribuições que estão cometidas nesta matéria a estas duas entidades, nos termos conjugados dos números 4 a 6 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 62/2020, de 28 de agosto, na sua redação atual.

#### **INVESTIMENTOS CONCRETIZADOS EM 2022 E 2023**

No seu parecer de 1 de março, a ERSE identificou os montantes de investimento não aprovados e que entraram em exploração em 2022, num total de 2,8 milhões de euros relativo aos 9 operadores da rede de distribuição do Grupo Floene, 0,7 milhões de euros da Sonorgás, 1,7 milhões de euros da REN Gasodutos, 1,2 milhões de euros da REN Atlântico e 0,3 milhões de euros da REN Armazenamento.

Por sua vez, em 2023, os montantes de investimento não aprovados e que entraram em exploração perfazem cerca de 17,6 milhões de euros nos 9 operadores de rede do Grupo Floene, 0,4 milhões de euros da REN Portgás, 9,9 milhões de euros da REN Gasodutos, 7,1 milhões de euros da REN Atlântico e 0,5 milhões de euros da REN Armazenamento.

Sobre estes investimentos, na sua nova comunicação de 13 de março, o Gabinete da SEEC solicita à ERSE a avaliação da informação atualizada, entretanto remetida pela Sonorgás e pela REN Gasodutos (em representação dos operadores da RNTIAT).

Sobre os investimentos relativos à Sonorgás:

- O montante para o qual é pedida agora aprovação do Concedente ascende a 1,423 milhões de euros, relativo a projetos de 2022 e 2023 não inscritos em sede do PDIRD-GN 2018 aprovado. Este valor é superior ao indicado pela ERSE no seu parecer anterior, que era de 741 mil euros, que incidia somente sobre 2022. Foi assim adicionado um novo montante de 760 mil euros

relativo a investimentos em 2023, incluído pela empresa nos esclarecimentos prestados ao Gabinete da SEEC e comunicadas à ERSE a 13 de março para validação de valores;

- Apesar de a empresa indicar ao Gabinete da SEEC que o montante concretizado em 2022 é de 662 mil euros, verifica-se que o valor reportado à ERSE pela Sonorgás é de 741,2 mil euros, tal como apresentado nas normas complementares enviadas à ERSE em sede de processo tarifário 2024/2025. O diferencial, de 79,2 mil euros, resulta do montante de transferências para exploração em 2022, ou seja, investimentos iniciados em 2021, mas concluídos só em 2022, também assim apresentado nas referidas normas complementares, mas que a empresa não incluiu no seu pedido de aprovação. Como tal, validamos o montante de 662 mil euros que consta da vossa solicitação, mas informamos que há mais 79,2 mil euros entrados em exploração em 2022, e ainda não aprovados, elevando o montante por aprovar para 741,2 mil euros.
- Por sua vez e também segundo a informação mais recente remetida em sede de processo tarifário (contas reguladas), a ERSE não dispunha à data do seu parecer inicial remetido ao Gabinete da Sr.ª Secretaria de Estado da Energia e Clima, de informação sobre qualquer montante de investimentos concretizados pela Sonorgás durante 2023, designadamente do valor de 760 mil euros, constante da resposta da empresa ao Gabinete a 11 de março incluindo detalhes sobre o investimento, e para o qual a empresa solicita aprovação. Analisada toda essa informação atualizada, remetida à ERSE a 13 de março, verificamos que os investimentos em causa estão conformes, e que a ERSE nada tem a opor a uma sua aprovação por parte do Concedente.

Finalmente, sobre os montantes de investimentos concretizados nas infraestruturas da RNTIAT, a análise da ERSE é apresentada num outro parecer autónomo.

### **3 CONCLUSÕES**

A ERSE considera não estarem ainda reunidas as condições para poder dar parecer positivo ao investimento de 27,8 milhões de euros, solicitado pela REN Portgás para ser concretizado em 2024, num processo de aprovação autónoma da decisão que venha a ser tomada em relação à sua proposta final de PDIRD-G 2022. Salienta-se que a informação agora recebida, via Concedente, ainda não esclarece todas as dúvidas com

---

*APROVAÇÃO AUTÓNOMA DE INVESTIMENTOS DA REN PORTGÁS E VALIDAÇÃO DE MONTANTES DE INVESTIMENTO DA SONORGÁS*

---

vista à tomada de uma posição informada e firme. Com efeito, verifica-se que a empresa procura reduzir o volume de investimento no triénio 2025 a 2027. No entanto, essa redução é pouco relevante em 2024, nomeadamente em relação ao montante de 27,8 milhões de euros, para o qual é agora solicitada uma aprovação autónoma da decisão que venha a ser tomada em relação à proposta final de PDIRD-G 2022. Adicionalmente e no que respeita a outra recomendação da ERSE no seu parecer à proposta de PDIRD-G 2022, persistem dúvidas sobre se os referidos investimentos, que a REN Portgás pretende concretizar no corrente ano, não expandem a atividade de distribuição da empresa para novas áreas geográficas.

No que concerne ao montante de investimentos em 2022 e 2023, no valor de 1,423 milhões de euros, referidos como concretizados pela Sonorgás, verificou-se que, apesar de anteriormente a ERSE apenas dispor de informação, em sede de contas reguladas, sobre o montante de 741,2 mil euros relativos a investimentos concretizados em 2022, a informação atualizada entretanto remetida, permite à ERSE concluir que nada tem a opor a uma aprovação por parte do Concedente dos investimentos concretizados pela Sonorgás em 2023, num montante de 760 mil euros. A ERSE assume igual posição em relação aos investimentos concretizados durante 2022, para os quais fazemos notar que, para além dos 662 mil euros para os quais a empresa solicita aprovação, temos informação contabilística da existência de mais 79,2 mil euros, o que totaliza um montante de 741,2 mil euros entrados em exploração durante 2022 e ainda não aprovados.

Finalmente, sobre os investimentos concretizados nas atividades associadas às infraestruturas da RNTIAT, a ERSE expressa o seu parecer em documento autónomo.

Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, em 24 de março de 2024

Emitido no exercício das competências consultivas dos artigos 15º a 18º dos Estatutos da ERSE, o documento é suscetível de ser disponibilizado publicamente, após tomada de decisão ou um ano após a elaboração, sem prejuízo do acesso ou divulgação anterior, nos termos legais. A disponibilização não abrange a informação que, por natureza, seja comercialmente sensível, segredo legalmente protegido ou dados pessoais.